



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 022/2024, REALIZADA NO DIA 10/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, á Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS, ocupar a presidência convidou o vereador LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO para secretariar a sessão, e também convidou o vereador SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO para ocupar a vice- presidência; foi feita a chamada dos vereadores: CLISTENES VELOSO DE MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA e MÁRCIO VILARINHO PRADO, que assinaram o livro de presença, juntamente com Sr. Presidente e respectivo secretário. Os vereadores: CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO; CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA e MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA justificaram sua ausência. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase "Sobre a proteção de Deus damos inicio ao nosso Trabalho." Em seguida o Sr. Presidente determina o Sr. Secretario que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. No pequeno expediente o Sr. Presidente apresentou ofício dos vereadores Clistenes Veloso Moura e Luan Carlos DOS Santos Brandão, solicitou com base no art. 17, parágrafo 3º e parágrafo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amarante - Piauí, a indicação de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Os citados vereadores pediram vista dos citados ofícios. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, onde o vereador SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, desejou boas- vindas aos novos funcionários da Casa Legislativas e empossados Tatiane, Efraim e Marcilio. Lamentou o grande desastre no Rio Grande do Sul. Ainda com a palavra parabenizou as mães presentes e das redes sociais o vereador Francisco Pereira da Silva, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, também lamentou o ocorrido no Rio Grande do Sul, e frisou que a prefeitura está arrecadando doações. Ainda com a palavra comentou com lamentação a morte do neto do Dr. Agenor. O Sr. Presidente usou a palavra, e endossou as palavras de seu antecessor, sobre o ocorrido que houve no Rio Grande do Sul. O mesmo parabenizou a querida cidade de São Francisco do Maranhão- MA , pela sua emancipação, pelos seus cem (100) anos de historia em nome da Câmara Municipal de Amarante - Piauí. Cujos relatos feitos pelos nobres vereadores, estão gravados no



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

Arquivo da Casa Legislativa. A palavra continua franqueada, e não havendo mais nenhuma manifestação o Sr. Presidente deu continuidade a ordem do dia. O Sr. Presidente apresentou as seguintes proposições, como sendo; Projeto de Lei nº 005/2024 PMA, que dispõe sobre as Diretrizes para elaborações e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. A matéria entrou para primeira discussão. Projeto de Lei nº 006/2024 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que institui o Programa de Diretrizes ao incentivo do uso de musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiências, síndromes e o transtorno do espectro autista (TEA), Município de Amarante-PI. A matéria entrou para primeira discussão. Projeto de Lei nº 001/2024 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que reconhece como de utilidade pública a associação de Desenvolvimento Comunitário Quilombola Caldeirão (ADCQ) e dá outras providências. A matéria entrou para terceira e última discussão. O vereador Luan Brandão sugeriu que o projeto da vereadora Clara Brandão também entrasse na pauta para ir a votação. O Sr. Presidente frisou que ficasse a critério dos pares presentes, conforme o regimento interno não é aceito. O vereador Clístenes Moura comentou que se a vereadora Clara Brandão quisesse subscrever o projeto, o mesmo registrou e vai subscrever e votar no projeto, então fica a critério da vereadora. E o mesmo registrou que vai subscrever e vota no projeto, e ficaria na autoria dos vereadores Clara e Clístenes. O Sr. Presidente apresentou Solicitação do pedido de Urgência para aprovação do Projeto de Lei nº 006/2024 PMA, que altera a Lei Municipal nº 1186/2024, de 09 de abril de 2024, que dispõe a Concessão de Auxílio a Estudantes Universitários do município de Amarante-Pi e dá outras providências. A matéria entrou em três períodos de discussões, levada a votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador Clístenes Moura, agradeceu a sensibilidade do envio do citado projeto de lei, que há dois anos buscávamos ajuda para os estudantes de Amarante-PI. O Sr. Presidente frisou da importância da ajuda para os estudantes de baixa renda, e Câmara está para alcançar o auxílio para todos. Em seguida o vereador Clístenes Moura pediu a retificação da ata que não é Regimento e sim na Constituição. O Sr. Presidente apresentou Projeto de Decreto nº 001/2024, que dispõe sobre a autorização para o Prefeito Municipal de Amarante-PI, licenciar-se do Cargo para o prazo determinado. A matéria entrou em três períodos de discussões, foi levada a votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador Clístenes Moura pediu a retificação da ata não é Regimento e sim na Constituição. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-Pi, 10 de maio de 2024.